



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 533, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o afastamento de membros, no período de 26 a 28 de outubro de 2021, para participarem de evento em Belém/PA.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.132214/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Procuradores de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA e JOSÉ EDUARDO SABO PAES para, no período de 26 a 28 de outubro de 2021, participarem do 3º Congresso do Ministério Público da Região Norte, em Belém/PA

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias, passagens e inscrições para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO